

PORTARIA 010/2021

Institui Comissão Processante, relativa a Processo Administrativo Disciplinar para averiguação de possível conduta inadequada e insubordinação de servidor público.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e em função do descrito no processo nº 17.270.193-0,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão Processante para atuar em Processo Administrativo Disciplinar, para averiguação de possível conduta inadequada, desrespeito e insubordinação de servidor público, conforme constante no processo 17.270.193-0.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro nominado, comporem a referida Comissão Processante:

- Graziela Moraes de Cesare Barbosa – RG: 35230688
- Marcos Valentin Ferreira Martins – RG: 33819471
- Gustavo Hiroshi Sera – RG: 56954953

Art. 3º ESTABELEECER que a referida Comissão Processante terá o prazo de noventa (90) dias para apresentar o relatório final, podendo esse prazo ser estendido por até igual período, se necessário e solicitado justificadamente, pelo Presidente da Comissão, ao Diretor Presidente do IDR-Paraná.

Registre-se e Publique-se

Curitiba, 21 de janeiro de 2021



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná